



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 161ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência da Senhora Advogada-Geral da União e Presidente do Conselho Superior, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, com a presença do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho; da Procuradora-Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade; do Consultor-Geral da União, Dr. Marcelo Augusto Carmo de Vasconcelos; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Altair Roberto de Lima; do Procurador-Geral Federal, Dr. Cleso José da Fonseca Filho; do Representante do Procurador-Geral do Banco Central, Dr. César Cardoso; da Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dra. Izadora Maria B. Rocha Cartaxo de Arruda; do Representante da Carreira de Advogado da União, Suplente, Dr. Thiago Calazans Santos; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Suplente, Dr. Filipe Aguiar de Barros; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho e do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Suplente, Dr. Pablo Bezerra Luciano. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 PROCESSO Nº 00400.002098/2016-01 – INTERESSADO: RODRIGO PICANÇO FACCI – ASSUNTO: REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO 00400.010694/2010-61, ONDE EM SÍNTESE, O INTERESSADO REQUEREU QUE O CONSELHO SUPERIOR DA AGU ESTENDESSE A ELE, EM RAZÃO DE IDENTIDADE DE FUNDAMENTO JURÍDICO, A DECISÃO QUE FORA TOMADA NA 84ª REUNIÃO DO COLEGIADO, QUE DEFERIU PLEITO DE DUAS ADVOGADAS DA UNIÃO QUE PUGNAVAM PELO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE ERRO/ILICITUDE NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE INGRESSO, CUJA DISCUSSÃO JUDICIAL VINHA SENDO FAVORÁVEL ÀS INTERESSADAS. Relatoria: Consultor-Geral da União – Dr. Marcelo Augusto Carmo de Vasconcelos. Decisão:** O CSAGU, deliberou, por unanimidade, pelo acatamento do pedido do Relator no sentido de adiar o processo para a próxima reunião. **ITEM 2 - PROCESSO Nº 00417.000004/2017-52 – INTERESSADA: PAULA DE CASTRO DINIZ – ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. Relatoria: Representante da Carreira de Procurador Federal – Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho. Decisão:** O Conselho Superior decidiu, por unanimidade, ratificar a manifestação da Comissão Técnica do CSAGU proferida na 100ª Reunião do dia 6 de fevereiro de 2017, no sentido de conceder a licença para tratar de interesses particulares à Procuradora Federal Paula de Castro Diniz, pelo prazo de doze meses, a partir de 13 de fevereiro de 2017. **ITEM 3 - PROCESSO Nº 00696.000271/2016-50 - INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ - ASSUNTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 1.12.000.001143/2016-38. RECOMENDAÇÃO Nº5/2016/PRDC-6ºOFÍCIO-PR/AP - RECOMENDA AO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO QUE SUPRIMA A REGRA EXPRESSA NO SUBITEM 2.2.6 DO EDITAL Nº 01-AGU, DE 13 DE JULHO DE 2016, QUE PREVÊ A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES À VAGAS RESERVADAS, QUANDO NÃO CONSIDERADOS NEGROS PELA COMISSÃO AVALIADORA, NO BOJO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2º CATEGORIA. Relatoria: Secretário-Geral de Consultoria – Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho.** O Conselho Superior decidiu, por unanimidade, ratificar a manifestação da Comissão Técnica do CSAGU proferida na 100ª Reunião do dia 6 de fevereiro de 2017, no sentido encaminhar o processo ao Departamento de Assuntos Jurídicos

Internos – DAJI, para análise acerca do acatamento da recomendação. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Advogada-Geral da União e Presidente do Conselho Superior da AGU deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Selma Pereira da Costa, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 7 de fevereiro de 2017.